

EDITAL 12/2021

Processo nº [23087.010534/2021-70](#)

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 024/2006 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG (Consuni), COMUNICA que o Edital 12/2021 foi impugnado, de acordo com determinação da Resolução CONSUNI nº75 de 09 de dezembro de 2021. Informa ainda que as vagas de que se ocupava o Edital 12/2021 serão reabertas em novos editais de acordo com o Art. 2º da mesma Resolução.

Alfenas, 14 de dezembro de 2021

Maria Clara Pivato Biajoli

Presidente da Comissão Eleitoral Geral